

PORTARIA Nº 547/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando as diretrizes do Art. 120 e seguintes da Lei Municipal 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, que cuida da Licença para Trato de Interesse Particular e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado e assinado pelo(a) Servidor (a) em 01/09/2021.

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimentos, para Trato de Interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano (01/09/2021 a 01/09/2022), à Servidora **SONIA MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Mat. 1950**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021; 93ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/09/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO